

EDITAL 003/2025 - SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE JOVENS APRENDIZES

O Movimento de Organização Comunitária (MOC), entidade civil sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ 16.260.713/0001-24, com sede na Rua Pontal, 61 – Cruzeiro, na cidade de Feira de Santana/BA, torna público o presente processo de seleção simplificada para contratação de jovens aprendizes. O processo seletivo será realizado em duas etapas: análise de currículo e entrevista.

1. VAGAS:

Serão oferecidas 4 (quatro) vagas para jovens aprendizes matriculados em cursos superiores nas áreas de Economia, Administração, Ciências Contábeis ou áreas afins, **com idade máxima de 24 (vinte e quatro) anos incompletos.**

LOCAIS DE TRABALHO:

- Os/as jovens aprendizes selecionados/as atuarão na sede do MOC, localizada na Rua Pontal, 61 – Cruzeiro, Feira de Santana/BA.
- Um dia na semana, o estágio será realizado no Instituto Euvaldo Lodi (IEL) Feira de Santana.

2. FASES DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo será realizado em duas etapas.

| ETAPA | AVALIAÇÃO | CRITÉRIO |
|-----------|------------------------|--------------------------------|
| 1ª. Etapa | Análise dos Currículos | Eliminatória e Classificatória |
| 2ª. Etapa | Entrevista | Eliminatória |



3. REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

- Bolsa Auxílio: Meio salário-mínimo;
- Auxílio transporte.

4. ATIVIDADES

Os/as jovens aprendizes realizarão atividades administrativas, incluindo, mas não se limitando a:

- Apoio nas rotinas administrativas;
- Organização de documentos;
- Lançamentos em Sistemas de Informática;
- Outras atividades correlatas.

5. EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO (PERFIL, QUALIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÕES):

Os/as candidatos/as devem atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado/a em curso superior nas áreas de Economia, Administração, Ciências Contábeis ou áreas afins, cursando a partir do 3º semestre;
- Ter disponibilidade para estagiar 20 horas semanais;
- Possuir conhecimentos básicos de informática (Word, Excel, PowerPoint, Internet, etc.);
- Ser proativo/a, organizado/a e ter boa comunicação.



6. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

Os/as interessados/as deverão enviar o currículo para o e-mail <u>selecao@moc.org.br</u>, com o assunto "Edital 003/2025 – Seleção de Jovem Aprendiz", até o dia 11 de fevereiro de 2025 às 18h.

7. PRAZOS:

Abaixo o cronograma do processo seletivo:

| Fase | Data/Período |
|---|---------------------------|
| Publicação do Edital | 07/02/2025 |
| Inscrição (envio do currículo por e-mail) | até 11/02/2025 às 18h |
| Divulgação da lista de candidatos/as classificados/as | |
| para entrevista | 12/02/2025 |
| Realização das entrevistas | |
| | 13/02/2025 |
| Homologação e divulgação do resultado final | 14/02/2025 |
| Processo de contratação | à partir de 17/02/2025 |

A divulgação dos resultados acontecerá no site do MOC (<u>www.moc.org.br</u>). É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar todos os atos e comunicados referentes ao Edital.

8. VALIDADE:

Este processo seletivo terá validade de 90 dias.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a. A participação no processo seletivo implica na aceitação das condições estabelecidas neste edital.
- b. O MOC reserva-se ao direito de realizar alterações no cronograma, se necessário, informando previamente os(as) candidatos(as).



- c. Para mais informações, entre em contato pelo e-mail selecao@moc.org.br ou pelo telefone 75-3322-4444.
- d. Toda a comunicação relacionada ao edital será realizada exclusivamente pelo email: selecao@moc.org.br.

Feira de Santana - BA, 07 de fevereiro de 2025.

Gisleide do Carmo Oliveira Carneiro Presidente da Comissão